INDICAÇÃO Nº 53/2020

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ***solicitando que o Executivo Municipal estabeleça políticas de assistência a moradia para mulheres vítimas de violência doméstica ou que estejam sendo ameaçadas durante a quarentena por conta da pandemia de coronavírus sendo acolhidas em hotéis e pousadas.***

JUSTIFICATIVA

.

O presente projeto tem o objetivo de amparar mulheres que estão sofrendo ameaças ou algum tipo de violência doméstica no período da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus). O contexto de pandemia da Covid-19 tem intensificado a violência de gênero em função do isolamento de mulheres confinadas com parceiros agressivos, que exercem sobre elas maior controle diante da sensação de maior impunidade provocada pelo isolamento.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação.**

Sala das Sessões, 29 de abril de 2020.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Vereadora Autora

aproveito a ocasião que como presidente da câmara e mulher já ciente que lamentávelmente o isolamento está aumentando a violência doméstica, peço que através da oportunidade como já tem observado em nosso grupo e como integrante..
Observando que ainda existem falhas no tratar da questão quanto a violência, o agir em tempo que não haja circunstâncias de óbito..
Solicito que através da medida provisória ou decreto mediante as circunstâncias do isolamento sem data prevista para o encerramento, possa propor que, mediante a ausência de abrigos em nosso município, seja indicado vagas para o acolhimento em pousadas e hotéis interditados ou que esses abrigos possam ter como endereço imóveis em situação de leilão!